

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Av. Deputado Carlos Melo, № 1670 - Aeroporto CNPJ № 01.558.070/0001-22

Proc. 060 co 1 /2020 FLS. 108

Trizidela do Vale - MA, 07 de janeiro de 2020.

Ao Setor de Contabilidade Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA, valor estimado total dos serviços de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e o Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO EM: 07 / 01 / 2020

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

CRC: MA - 14286/o-9



PL - Trizidela do Valc Proc.060100 1 /20<u>9</u> 0 FLS. 109

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

À Secretaria Municipal de Administração NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a construção de sistemas de abastecimento de água na Zona Rural no Município de Trizidela do Vale – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 17 511 0055 1.019 Construção de Poços Artesianos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Setor Contábil de Trizidela do Vale - MA, em 07 de Janeiro de 2020.

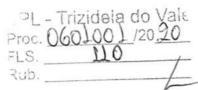
Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 14286/O-9





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto

CNPJ N° 01.558.070/0001-22

#### DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº381/2019 de 12 de Dezembro de 2019, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a construção de sistemas de abastecimento de água na Zona Rural no Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 17 511 0055 1.019 Construção de Poços Artesianos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Saldo da Dotação: R\$ 2.200.000,00

Fonte de Recursos: 0124000054 - Trans. de Conv. União Vinc. à Outros

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 2.200.000,00

Orçamento Municipal: R\$ 83.960.520,00

Impacto Orçamentário: 2,62%

Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura: R\$ 8.418.100,00

Impacto Orçamentário: 26,13%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentáriofinanceiro é de 2,62% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Corresponde a 26,13%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, EM 07 JANEIRO DE 2020.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 14286/O-9



PL - Trizidela do Vale Proc. 0601001/2090 FLS. Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

#### DESPACHO

Ao Senhor **Rivaldo dos Santos Sousa** Secretário Municipal de Infraestrutura

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação para Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA foi elaborado projeto básico de engenharia e confirmado a existência de rubrica e dotação orçamentaria para a despesa supracitada, bem como encaminho os autos do processo.

Diante do exposto, solicito a vossa senhoria que na qualidade de Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, para continuidade do processo, conforme informações abaixo.

#### VALOR ESTIMADO DO PROJETO BÁSICO:

R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 17 511 0055 1.019 Construção de Poços Artesianos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

FONTE: 0124000054 - Transf. de Conv. União Vinc. à Outros

Trizidela do Vale (MA), 07 de janeiro de 2020.

Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração.



Proc.0601001 /2090 FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

#### **DESPACHO**

Trizidela do Vale - MA, 08 de janeiro de 2020.

Ao Senhor Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Conforme foi solicitado, encaminho a vossa senhoria os autos do processo juntamente com a Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/200, Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA, conforme segue em anexo.

Atenciosamente,

Rivaldo dos Santos Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

### Proc. 060 100 1/20 2 0 FLS. Rub.

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que a despesa relativa ao objeto a Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Trizidela do Vale - MA, 08 de janeiro 2020.

Rivaldo dos Santos Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura